

DECRETO N° 7367, de 17 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$105.624,60 (Cento e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7367

Suplementação de	Data	17/03/2026
Créditos		

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1120	1120	1	1.11.0.19.572.0009.1019	66.042,00
			.44905200.17003110	
1121	1121	1	1.11.0.19.572.0009.1019	39.582,60
			.33903000.17003110	

Soma:	105.624,60
-------	------------

Decreto N°	Data	17/03/2026
7367		

1717990101	Proposta 904613/2020 -Convênio MCOM Aquisição de equipamentos de informática, eletrônica e robótica - Corrente	39.582,60
2414990122	Proposta 904613/2020 -Convênio MCOM Aquisição de equipamentos de informática, eletrônica e robótica - Capital	66.042,00

Soma:	105.624,60
-------	------------

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:

Proposta 904613/2020 -Convênio MCOM Aquisição de equipamentos de informática, eletrônica e robótica - Corrente
Proposta 904613/2020 -Convênio MCOM Aquisição de equipamentos de informática, eletrônica e robótica - Capital

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 17 de março de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal